

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
CERNE INFORMÁTICA LTDA - ME**

**Objeto:
CAPACITAÇÃO DE UM SERVIDOR NO CURSO "CND CERTIFIED
NETWORK DEFENSE" NOS DIAS 24 A 28 DE ABRIL DE 2017, EM
CURITIBA.**

**Valor total:
R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).**

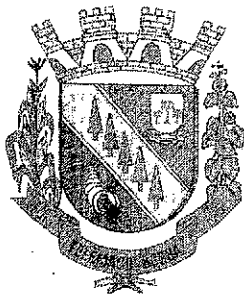
**Fundamento Legal:
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2017.



MAURÍCIO D'ÁGOSTINO DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

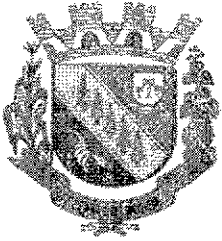
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Inocêncio de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 12/04/2017

Da: Secretaria de Administração

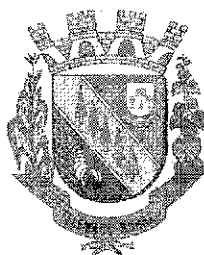
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação dos seguintes servidores: **Fabiano de Almeida** através de treinamento em curso denominado **"CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE"**, ministrado no dia 24 a 28 de Abril de 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR pela **SOFTSELL** com parceria, **CERNE INFORMÁTICA LTDA**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Requerimento de Participação em Curso

Requerimento de participação ao curso EC-Council Certified Network Defense, promovido pela SoftSell.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- O curso cobre as três abordagens: preventiva, reativa e retrospectiva da segurança de redes.
- Projetar e implementar as políticas e procedimentos de segurança de rede;
- Determinar e implementar controles de segurança física para as organizações;
- Implementar VPN segura para as organizações, identificar ameaças à rede sem fio e mitigá-los.
- Realizar avaliação de riscos e avaliação de vulnerabilidade através de várias ferramentas de verificação e gerar relatórios detalhados sobre ele;
- Proteger a rede de entidades maliciosas, monitorar o tráfego de rede e garantir a segurança do tráfego de rede;
- Garantir a segurança física de equipamentos de rede;
- Projetar e implementar uma rede baseada em Intrusão detecção / prevenção de Sistemas (IDS / IPS) e Sistemas de Intrusão / Prevenção de detecção baseado em host (HIDS / HIPS);
- Gerir Proxy e filtragem de conteúdo;
- Projetar e implementar um firewall;
- Criar e implementar processos de resposta a incidentes.

2. MÓDULOS DO CURSO

- Módulo 01: Rede de Computadores e Fundamentos de Defesa
- Módulo 02: Ameaças de Segurança de Rede, Vulnerabilidades e Ataques
- Módulo 03: Controles de segurança de rede, protocolos e dispositivos
- Módulo 04: Projeto e implementação de políticas de segurança de rede
- Módulo 05: Segurança física
- Módulo 06: Segurança do Host
- Módulo 07: Configuração e gerenciamento seguros de firewall
- Módulo 08: Configuração e gerenciamento seguros de Sistema de Detecção de Intrusão
- Módulo 09: Configuração e gerenciamento de rede privada virtual segura
- Módulo 10: Defesa da rede Wireless
- Módulo 11: Monitoramento e Análise do Tráfego na Rede
- Módulo 12: Risco de Rede e Gerenciamento de Vulnerabilidade

- Módulo 13: Backup e recuperação de dados
- Módulo 14: Resposta e gerenciamento de incidentes de rede

3. JUSTIFICATIVAS

Tem circulado na mídia mundial e Brasileira inúmeros casos de incidentes de vítimas de ataques hackers, sendo o mais divulgado os ataques por *ransomware* (um tipo de malware - código malicioso) que criptografam todos os dados da entidade atacada, dentre eles documentos, banco de dados dos sistemas Financeiros, RH, Gestão, etc,. Dentre os casos mais amplamente divulgados, incluem as Prefeituras de Pratânia (SP) e Guaranésia (MG), Câmaras de Vereadores de Barretos (SP), Capitão Leônidas Marques (PR), Concórdia (SC - invadido 3 vezes), Palmeira (PR), Itajaí (SC), Várzea Grande (MT), até mesmo o Exército Brasileiro foi vítima de hackers¹, além de vários outros órgãos, empresas privadas e pessoas que não são noticiados na mídia comum, sendo de circulação restrita aos canais de discussão técnica, com pedido de resgate variando de US\$ 3.000,00 à US\$ 6.000,00 (cerca de R\$ 10.000,00 à R\$ 20.000,00), pagos em moeda virtual *bitcoin*, que não possibilita rastreio do destinatário e também não se enquadra nas possibilidades orçamentárias de ente público.

Dada a impossibilidade de recuperar as informações criptografadas pelos ataques sem a chave correta devido ao algoritmo de alta complexidade, o FBI recomenda o pagamento do resgate como meio de recuperação das informações:

Joseph Bonávolonta, Agente Especial Adjunto responsável pelo Programa CYBER e Contra-Inteligência do FBI escritório de Boston diz, "O ransomware é bom. Para ser honesto, nós frequentemente aconselhamos as pessoas apenas pagar o resgate"²

Em pesquisas recentes da Eset³ no mercado brasileiro, 83,56% dos incidentes de segurança foram por infecções por *malwares*. O Servidor esta em destaque como a primeira linha de defesa, através dele se mitiga-se ataques, em um sistemática desenvolvida para prevenir acesso não autorizado à rede, ou proveniente dela.

Este curso possibilitará a melhoria da segurança de rede de dados da Câmara, assegurando maiores condições para proteger e detectar invasões oriundas de acesso externo assim como pela rede Wireless da instituição. Também conceitos necessários para implantar serviço seguro de cópia de segurança de informações vitais para rápida recuperação. Sem maiores ônus, visto que os sistemas Linux - que é o utilizado no Servidor de Rede - além de não oferecerem custo pra sua aquisição e serem *open sources*, também são tidos os menos vazados em relação a segurança digital.

1 <http://m.tecmundo.com.br/ataque-hacker/89110-in-seguranca-nacional-exercito-hackeado-tem-7-mil-contas-crackeadas.htm>

2 <http://fosbytes.com/fbi-advises-ransomware-victims-to-pay-the-ransom-for-retrieving-data/>

3 Empresa de segurança digital entre os 5 maiores fornecedores

Não esquecendo que, em vista de um ataque virtual, situação cada dia mais notória, principalmente nas casas legislativas em geral no Brasil; quando há a captura, não há a distinção entre dados públicos e pessoais dos usuários das câmaras, nem mesmo aos aparelhos pessoais que se encontram conectados nessa mesma rede. Existindo ainda casos em que além destes dados serem bloqueados e sequestrados, há situações em que ainda são divulgados nas mídias digitais, sem qualquer distinção.

4. FORMA ABORDADA

O curso será presencial, na cidade de Curitiba/PR, de 24 à 28 de Abril de 2017; perfazendo carga horária total de 40 horas. Turma confirmada.

Valor de investimento em segurança digital relativa ao curso: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) – valor promocional por tratar-se de turma de férias.

Poderão ser encontradas maiores informações e esclarecimentos quanto ao curso EC-Council Certified Network Defense e fonte de idoneidade no local web: <http://www.softsell.com.br/ec-council/cnd/>.

Ao ensejo, sem mais para o momento, renovo-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

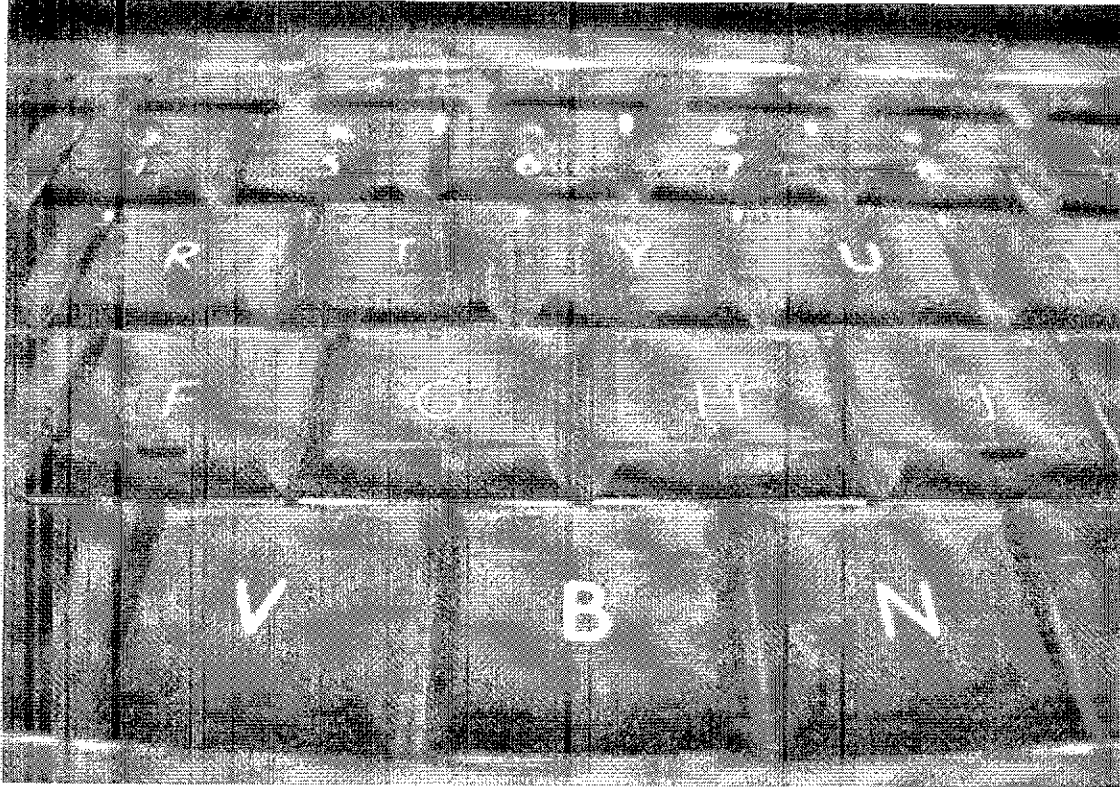
Nestes termos

Pede deferimento.

Telêmaco Borba, 11 de Abril de 2017.

Fabiano de Almeida
Tec. em Proc. de Dados e Inform.

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO OFICIAL EC-COUNCIL



A
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
A.C. Fabiano de Almeida
informatica@telemacoborba.pr.leg.br

APRESENTAÇÃO

A **SoftSell** está há 28 anos no mercado. É especializada em **Treinamentos Autorizados e Soluções de Tecnologia da Informação, da Comunicação e da Segurança.**

Possuímos as seguintes credenciais como **Centro de Treinamento Autorizado:**

- **Centro de Treinamento Autorizado Furukawa (PR, MT, MS, MG, GO, DF, SC e MG)**
- **Oracle University**
- **Authorized Sun Education Center**
- **Centro de Treinamento Autorizado EC-Council (Hacker Etico)**
- **Cisco em parceria com a Multirede**
- **Novell Gold Training Partner**
- **Centro de Treinamento Autorizado CompTIA**
- **Cursos na área de governança de TI**
- **Vmware em parceria com a CNT**
- **Centro de Treinamento Oficial Suse**

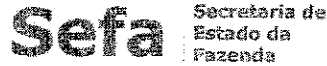
Os cursos podem ser ministrados em turmas fechadas nas instalações do cliente ou em nossas instalações, ou ainda em turmas abertas oferecidas em nosso calendário de cursos.

A **SoftSell** é credenciada como Centro de Testes da **Pearson Vue**, que além das provas para admissão em universidade, também oferece exames para certificar profissionais de Tecnologia da Informação.

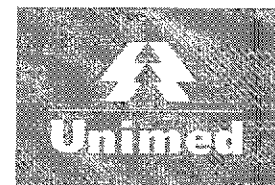
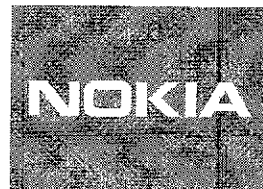
Atenciosamente

Jurema Kowalski Milek
Coordenadora de Treinamentos
41-98715-3059

PRINCIPAIS CLIENTES DE SERVIÇO



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná



SoftSell

ExxonMobil

 **BOSCH**



Curitiba, 11 de abril de 2017

A
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
A.C. Fabiano de Almeida
informatica@telemacoborba.pr.leg.br

Conforme sua solicitação, segue proposta para realização de curso oficial EC-Council:

| CURSOS | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR PROMOCIONAL |
|-------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE | 1 | R\$ 4.400,00 | R\$ 3.520,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.520,00 |

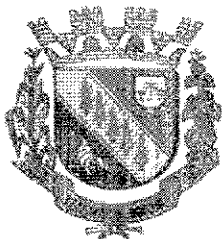
Notas comerciais:

- a) **Data do curso e horário:** 24 a 28 de abril de 2017 das 09h00 às 18h00
- b) **Local:** Softsell – Curitiba.
- c) **Material didático:** Oficial da EC-Council (e-kit).
- d) **Certificado:** Oficial da EC-Council.
- e) **Instrutor:** homologado pela EC-Council.
- f) **Faturamento:** Cerne Informática LTDA (SoftSell) CNPJ.: 02.339.850/0001-44
- g) **Condições de Pagamento:** A vista
- h) **Validade da Proposta:** 30 dias desde que o dólar americano (USD) não exceda a cotação de R\$ 3,45.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Jurema Kowalski Milek
Coordenadora de Treinamentos
41-98715-3059

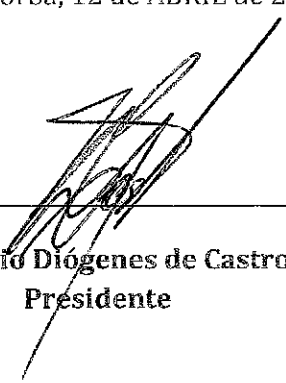


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

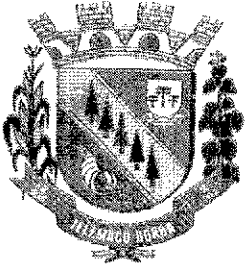
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo as necessidades para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para contratação da **SOFTSELL** com parceria, **CERNE INFORMÁTICA LTDA**, para qualificação dos seguintes servidores: **Fabiano de Almeida**. Através de treinamento em curso denominado “**CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE**”, ministrado no dia 24 a 28 de Abril de 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Telêmaco Borba, 12 de ABRIL de 2017.



Maurício Diógenes de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 12/04/2017

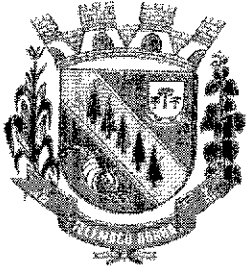
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para contratação da empresa, da **SOFTSELL** com parceria, **CERNE INFORMÁTICA LTDA**, para qualificação dos seguintes servidores: **Fabiano de Almeida**. Através de treinamento em curso denominado “**CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE**”, ministrado no dia 24 a 28 de Abril de 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 12/04/2017

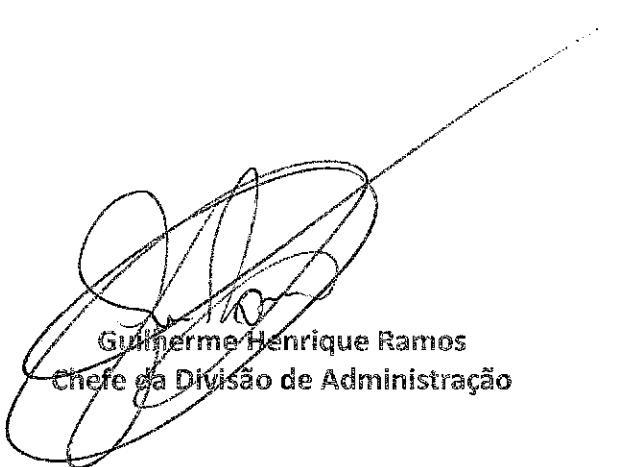
Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE”,

Informamos que a empresa **SOFTSELL** com parceria, **CERNE INFORMÁTICA LTDA** está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe da Divisão de Administração

CND - Certified Network Defense

Descrição: O curso cobre as três abordagens: preventiva, reativa e retrospectiva da segurança de redes

Objetivos:

Após a realização desse curso, você será capaz de:

Projetar e implementar as políticas e procedimentos de segurança de rede

Determinar e implementar controles de segurança física para as organizações

Implementar VPN segura para as organizações, identificar ameaças à rede sem fio e mitigá-las. Realizar avaliação de riscos e avaliação de vulnerabilidade através de várias ferramentas de verificação e gerar relatórios detalhados sobre ele

Proteger a rede de entidades maliciosas, monitorar o tráfego de rede e garantir a segurança do tráfego de rede

Garantir a segurança física de equipamentos de rede

Projetar e implementar uma rede baseada em Intrusão detecção / prevenção de Sistemas (IDS / IPS) e Sistemas de Intrusão / Prevenção de detecção baseado em host (HIDS / HIPS)

Gerir Proxy e filtragem de conteúdo

Projetar e implementar um firewall

Criar e implementar processos de resposta a incidentes

Público Alvo: Administradores de rede, Engenheiros de rede, Analistas de Segurança, enfim todos os profissionais que atuam ou pretendem atuar na área de redes.

Pré-requisito: sólidos conhecimentos em conceitos de redes

Tópicos:

Module 01: Computer Network and Defense Fundamentals

Network Fundamentals

Network Components

TCP/IP Networking Basics

TCP/IP Protocol Stack

IP Addressing

Computer Network Defense (CND)

CND Triad

CND Process

CND Actions

CND Approaches

Module 02: Network Security Threats, Vulnerabilities, and Attacks

Essential Terminologies
Network Security Concerns
Network Security Vulnerabilities
Network Reconnaissance Attacks
Network Access Attacks
Denial of Service (DoS) Attacks
Distributed Denial-of-Service Attack (DDoS)
Malware Attacks

Module 03: Network Security Controls, Protocols, and Devices

Fundamental Elements of Network Security
Network Security Controls
User Identification, Authentication, Authorization and Accounting
Types of Authorization Systems
Authorization Principles
Cryptography
Security Policy
Network Security Devices
Network Security Protocols

Module 04: Network Security Policy Design and Implementation

What is Security Policy?
Internet Access Policies
Acceptable-Use Policy
User-Account Policy
Remote-Access Policy
Information-Protection Policy
Firewall-Management Policy
Special-Access Policy
Network-Connection Policy
Business-Partner Policy
Email Security Policy
Passwords Policy
Physical Security Policy
Information System Security Policy
Bring Your Own Devices (BYOD) Policy
Software/Application Security Policy
Data Backup Policy
Confidential Data Policy
Data Classification Policy
Internet Usage Policies
Server Policy



Wireless Network Policy
Incidence Response Plan (IRP)
User Access Control Policy
Switch Security Policy
Intrusion Detection and Prevention (IDS/IPS) Policy
Personal Device Usage Policy
Encryption Policy
Router Policy
Security Policy Training and Awareness
ISO Information Security Standards

Module 05: Physical Security

Physical Security
Access Control Authentication Techniques
Physical Security Controls
Other Physical Security Measures
Workplace Security
Personnel Security: Managing Staff Hiring and Leaving Process
Laptop Security Tool
Environmental Controls
Physical Security: Awareness /Training
Physical Security Checklists

Module 06: Host Security

Host Security
OS Security
Linux Security
Securing Network Servers
Hardening Routers and Switches
Application/software Security
Data Security
Virtualization Security

Module 07: Secure Firewall Configuration and Management

Firewalls and Concerns
What Firewalls Does?
What should you not Ignore?: Firewall Limitations
How Does a Firewall Work?
Firewall Rules
Types of Firewalls
Firewall Technologies
Firewall Topologies
Firewall Rule Set & Policies
Firewall Implementation
Firewall Administration
Firewall Logging and Auditing

Rua Emiliano Perneta, 680 – 9. Andar – Centro – Curitiba
CEP 80420-080 – Fone: 41-4062-3300
www.softsell.com.br / treinamento@softsell.com.br



Firewall Anti-evasion Techniques
Why Firewalls are Bypassed?
Full Data Traffic Normalization
Data Stream-based Inspection
Vulnerability-based Detection and Blocking
Firewall Security Recommendations and Best Practices
Firewall Security Auditing Tools

Module 08: Secure IDS Configuration and Management

Intrusions and IDPS
IDS
Types of IDS Implementation
IDS Deployment Strategies
Types of IDS Alerts
IDS mistakes that should be avoided
IPS
IDPS Product Selection Considerations
IDS Counterparts

Module 09: Secure VPN Configuration and Management

Understanding Virtual Private Network (VPN)
How VPN works?
Why to Establish VPN?
VPN Components
VPN Concentrators
Types of VPN
VPN Categories
Selecting Appropriate VPN
VPN Core Functions
VPN Technologies
VPN Topologies
Common VPN Flaws
VPN Security
Quality Of Service and Performance in VPNs

Module 10: Wireless Network Defense

Wireless Terminologies
Wireless Networks
Wireless Standard
Wireless Topologies
Typical Use of Wireless Networks
Components of Wireless Network
WEP (Wired Equivalent Privacy) Encryption
WPA (Wi-Fi Protected Access) Encryption
WPA2 Encryption



WEP vs. WPA vs. WPA2
Wi-Fi Authentication Method
Wi-Fi Authentication Process Using a Centralized Authentication Server
Wireless Network Threats
Bluetooth Threats
Wireless Network Security
Wi-Fi Discovery Tools
Locating Rogue Access points
Protecting from Denial-of-Service Attacks: Interference
Assessing Wireless Network Security
Wi-Fi Security Auditing Tool: AirMagnet Wi-Fi Analyzer
WPA Security Assessment Tool
Wi-Fi Vulnerability Scanning Tools
Deploying Wireless IDS (WIDS) and Wireless IPS (WIPS)
WIPS Tool
Configuring Security on Wireless Routers
Additional Wireless Network Security Guidelines

Module 11: Network Traffic Monitoring and Analysis

Network Traffic Monitoring and Analysis (Introduction)
Network Monitoring: Positioning your Machine at Appropriate Location
Network Traffic Signatures
Packet Sniffer: Wireshark
Detecting OS Fingerprinting Attempts
Detecting PING Sweep Attempt
Detecting ARP Sweep/ ARP Scan Attempt
Detecting TCP Scan Attempt
Detecting SYN/FIN DDOS Attempt
Detecting UDP Scan Attempt
Detecting Password Cracking Attempts
Detecting FTP Password Cracking Attempts
Detecting Sniffing (MITM) Attempts
Detecting the Mac Flooding Attempt
Detecting the ARP Poisoning Attempt
Additional Packet Sniffing Tools
Network Monitoring and Analysis
Bandwidth Monitoring

Module 12: Network Risk and Vulnerability Management

What is Risk?
Risk Levels
Risk Matrix
Key Risk Indicators (KRI)
Risk Management Phase
Enterprise Network Risk Management
Vulnerability Management

Rua Emiliano Perneta, 680 – 9. Andar – Centro – Curitiba
CEP 80420-080 – Fone: 41-4062-3300
www.softsell.com.br / treinamento@softsell.com.br



SoftSell

Reporting
Remediation
Verification

Module 13: Data Backup and Recovery

Introduction to Data Backup
RAID (Redundant Array Of Independent Disks) Technology
Storage Area Network (SAN)
Network Attached Storage (NAS)
Selecting Appropriate Backup Method
Choosing the Right Location for Backup
Backup Types
Conducting Recovery Drill Test
Data Recovery
Windows Data Recovery Tool
RAID Data Recovery Services
SAN Data Recovery Software
NAS Data Recovery Services

Module 14: Network Incident Response and Management

Incident Handling and Response
Incident Response Team Members: Roles and Responsibilities
First Responder
Incident Handling and Response Process
Overview of IH&R Process Flow

Carga horária - 40 horas

Rua Emiliano Perneta, 680 – 9. Andar – Centro – Curitiba
CEP 80420-080 – Fone: 41-4062-3300
www.softsell.com.br / treinamento@softsell.com.br



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha todos os campos deste documento e remeta à SOFTSELL - Fax.: (041)3242-1595

DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO: Fabiano de Almeida

CARGO: Técnico de Informática

FONE RES: 42 99808 1137

CELULAR: 42 99808 1137

CPF: 032.947.989-03

FONE COMERCIAL: 42 3272 1461

E-MAIL: informatica@telemacoborba.pr.leg.br

RG: 8.047.586-1

| DATA / CURSO | VALOR | FORMA DE PAGAMENTO | PARCELAMENTO |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|---|
| 24/04 à 28/04 CND - Curitiba | R\$ 3.520,00 | (X) NOTA DE EMPENHO | () PAGSEGURO* <small>* Inscrição com no mínimo uma semana de antecedência</small> |

DADOS PARA FATURAMENTO (nome em que a nota fiscal deverá ser emitida):

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|------|--------------|-----|-----------|
| RAZÃO SOCIAL / NOME | Telêmaco Borba Câmara de Vereadores | | | | |
| CNPJ / CPF | 77.780.146/0001-21 | I.E. | isento | | |
| ENDEREÇO | Alameda Orcar Hey | | | Nº | 99 |
| BAIRRO | Centro | | | | |
| CIDADE | Telêmaco Borba | UF | PR | CEP | 84261-640 |
| TELEFONE | 42 3272 1579 | FAX | 42 3272 0147 | | |
| RESPONSÁVEL (pelo recebimento da nota fiscal) | | | | | |

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1.O cancelamento desta inscrição, por parte do participante, só pode ser realizado por escrito, e com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de início do curso. Caso contrário será cobrada multa de 30% do valor do curso.
- 2.O não comparecimento no curso sem aviso formal, implicará no faturamento integral do curso.
- 3.Em caso de impossibilidade de realização, a Softsell poderá cancelar ou transferir o curso. A comunicação será feita por e-mail.
- 4.Correm por conta do cliente despesas com alimentação e deslocamento.
- 5.Fica proibida a venda ou cópia de qualquer material recebido no treinamento.

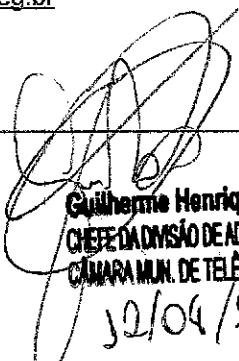
Encarregado pela Inscrição:

Guilherme Henrique Ramos

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

Data: 12 / 04 / 2017

Carimbo e Assinatura _____


Guilherme Henrique Ramos
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA

12/04/2017

Re: Fwd: INSCRIÇÃO

Quarta, Abril 12, 2017 15:16 BRT

person

Jurema Kowalski Milek

Jurema@SoftSell.com.br

Para

me, Jurema

Guilherme obrigada pela inscrição

Enviei o contrato social, e peço a gentileza de me encaminhar a nota de empenho tao logo seja liberada.

Fizemos a reserva, porém a efetivação da matricula acontecerá através da nota de empenho.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Att

Jurema Kowalski Milek

* Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A SoftSell não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

----- Mensagem original -----

De: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Para: jurema@softsell.com.br

Cc:

Assunto: Fwd: INSCRIÇÃO

Data: qua, 12 de abr de 2017 15:10

Segue anexo ficha de inscrição do servidor fabiano.

confirmar inscrição

--

Guilherme Henrique Ramos

Chefe da Divisão de Administração

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário:

12:00--18:00

--

Guilherme Henrique Ramos

Chefe da Divisão de Administração

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário:

12:00--18:00

IMPRIMIR

VERIFICAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02339850/0001-44
Razão Social: CERNE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: AV NOSSA SENHORA APARECIDA 000049 CASA 01 / SEMINARIO /
CURITIBA / PR / 80440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704512666934998

Informação obtida em 12/04/2017, às 14:44:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERNE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.339.850/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

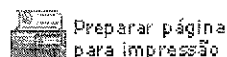
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

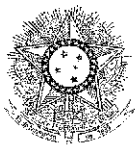
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:30:45 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **F976.A368.7162.AC92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERNE INFORMATICA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.339.850/0001-44

Certidão n°: 127398478/2017

Expedição: 12/04/2017, às 14:46:21

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERNE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.339.850/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

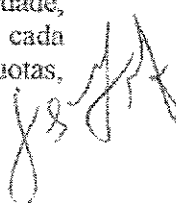
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44

MARIA MAJOWSKI DE AVIZ, brasileira, naturalidade Guarapuava/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº. 265.951.170-53 e cédula de identidade RG nº. 1.541.981-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Curupis, nº.80, bairro Santa Quitéria, Curitiba/Pr, CEP 80310-200, **TIAGO DE AVIZ**, brasileiro, naturalidade Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador do CPF nº. 045.466.239-41 e cédula de identidade RG nº. 9.064.258-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº. 3810, casa 10, bairro Pilarzinho, Curitiba/Pr, CEP 82120-440, (art.997, I, CC/2002) únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CERNE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº. 680 – conjunto 901 – andar 10 – Centro – CEP: 80.420-080 – Curitiba – Pr, (art.997, II, CC/2002) registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203845441 em 20/01/1998 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº.02.339.850/0001-44 resolvem, assim, alterar o contrato social e posteriores alterações contratuais de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **MARIANA DE AVIZ**, brasileira, naturalidade Curitiba/PR, solteira, nascida no dia 04 de maio de 1985, empresária, portadora do CPF nº. 045.441.339-47 e cédula de identidade RG nº. 9.064.254-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº. 691, apartamento 66, bairro Água Verde, Curitiba/Pr, CEP 80610-030.

2ª. A sócia **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ**, acima qualificada, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 131 (cento e trinta e uma) quotas de R\$.100,00 (cem reais) cada uma, **VENDE E TRANSFERE**, parte de suas quotas, ou seja, 41 (quarenta e uma) quotas, pelo valor nominal para a sócia ingressante **MARIANA DE AVIZ**, acima qualificada.

3ª. O sócio **TIAGO DE AVIZ**, acima qualificado, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 119 (cento e dezenove) quotas de R\$.100,00 (cem reais) cada uma, **VENDE E TRANSFERE**, parte de suas quotas, ou seja, 39 (trinta e nove) quotas, pelo valor nominal para a sócia ingressante **MARIANA DE AVIZ**, acima qualificada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44

4ª. Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas de R\$.100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

| | | |
|------------------------|------------|---------------|
| MARIA MAJOWSKI DE AVIZ | 90 quotas | R\$. 9.000,00 |
| TIAGO DE AVIZ | 80 quotas | R\$. 8.000,00 |
| MARIANA DE AVIZ | 80 quotas | R\$. 8.000,00 |
| TOTAL | 250 quotas | R\$.25.000,00 |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª. Os sócios **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ** e **TIAGO DE AVIZ**, dão à sociedade, bem como a sócia ingressante **MARIANA DE AVIZ**, a mais ampla, plena e geral quitação, as quotas vendidas e transferidas nesta alteração de contrato.

6ª. A sócia ingressante **MARIANA DE AVIZ**, assume a partir desta alteração de contrato social, todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ** e **TIAGO DE AVIZ**, referente as quotas vendidas e transferidas nesta alteração de contrato, conforme dispostos no contrato constitutivo e posteriores alterações da sociedade.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

9ª. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um sócio administrador e sócios diretores executivos. Compete privativamente e individualmente ao sócio administrador o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda a amplitude de poderes. Compete aos sócios diretores executivos, exclusivamente os atos operacionais visando a consecução dos objetivos sociais e os poderes que lhes foram delegados pelo sócio administrador em instrumentos específicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
 PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601563840. NIRE: 41203845441.
 CERNE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44**

Parágrafo primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo – Para os atos de aquisição, alienação, oneração ou gravame de bens imóveis, bem como os de aquisição, subscrição ou alienação de ações ou quotas de outras empresas, a sociedade deverá ser representada obrigatoriamente e exclusivamente pelo sócio administrador.

Parágrafo terceiro – Pelo exercício da administração da sociedade, o sócio administrador e os sócios diretores executivos poderão receber a título de pró-labore e/ou rateio de lucros se houver, remuneração e/ou dividendos mensal, que serão fixados em comum acordo entre os sócios.

10ª. Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada de caução, a sócia **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ**, e como diretores executivos, os sócios **TIAGO DE AVIZ** e **MARIANA DE AVIZ**.

11ª. Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44**

MARIA MAJOWSKI DE AVIZ, brasileira, naturalidade Guarapuava/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº. 265.951.170-53 e cédula de identidade RG nº. 1.541.981-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Curupig



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44**

nº 80, bairro Santa Quitéria, Curitiba/Pr, CEP 80310-200, **TIAGO DE AVIZ**, brasileiro, naturalidade Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador do CPF nº. 045.466.239-41 e cédula de identidade RG nº. 9.064.258-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº. 3810, casa 10, bairro Pilarzinho, Curitiba/Pr, CEP 82120-440, e **MARIANA DE AVIZ**, brasileira, naturalidade Curitiba/PR, solteira, nascida no dia 04 de maio de 1985, empresária, portadora do CPF nº. 045.441.339-47 e cédula de identidade RG nº. 9.064.254-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº. 691, apartamento 66, bairro Água Verde, Curitiba/Pr, CEP 80610-030, (art.997, I, CC/2002) únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CERNE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Emiliano Pernetta, nº. 680 – conjunto 901 – andar 10 – Centro – CEP: 80.420-080 – Curitiba – Pr, (art.997, II, CC/2002) registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41203845441 em 20/01/1998 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº.02.339.850/0001-44, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato social e posteriores alterações contratuais, como segue:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CERNE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Emiliano Pernetta, nº. 680 – conjunto 901 – andar 10 – Centro – CEP 80420-080 – Curitiba – Pr. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O objeto social é prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento em informática, reparação, manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas e equipamentos de informática; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (art. 997, II, CC/2002)

3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 1.998 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

4ª. O capital social é de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas de R\$.100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44

| | | |
|------------------------|------------|---------------|
| MARIA MAJOWSKI DE AVIZ | 90 quotas | R\$. 9.000,00 |
| TIAGO DE AVIZ | 80 quotas | R\$. 8.000,00 |
| MARIANA DE AVIZ | 80 quotas | R\$. 8.000,00 |
| TOTAL | 250 quotas | R\$.25.000,00 |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um sócio administrador e sócios diretores executivos. Compete privativamente e individualmente ao sócio administrador o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda a amplitude de poderes. Compete aos sócios diretores executivos, exclusivamente os atos operacionais visando a consecução dos objetivos sociais e os poderes que lhes foram delegados pelo sócio administrador em instrumentos específicos.

Parágrafo primeiro – Fica expressamente vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo – Para os atos de aquisição, alienação, oneração ou gravame de bens imóveis, bem como os de aquisição, subscrição ou alienação de ações ou quotas de outras empresas, a sociedade deverá ser representada obrigatoriamente e exclusivamente pelo sócio administrador.

Parágrafo terceiro – Pelo exercício da administração da sociedade, o sócio administrador e os sócios diretores executivos poderão receber a título de pró-labore e/ou rateio de lucros se houver, remuneração e/ou dividendos mensal, que serão fixados em comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
 PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601563840. NIRE: 41203845441.
 CERNE INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44**

8ª. Fica investida na função de administradora da sociedade, dispensada de caução, a sócia **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ**, e como diretores executivos, os sócios **TIAGO DE AVIZ** e **MARIANA DE AVIZ**.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º, e art. 1.078, CC/2002)

12ª. As deliberações sociais, que impliquem em modificação do contrato social e alterações contratuais posteriores, deverão ser tomadas sempre em acordo com o disposto nos arts. 1.071 e 1.076 do CC/2002 e seus incisos.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ 02.339.850/0001-44

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

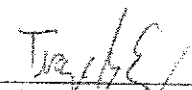
15ª. Fica eleito o foro de Curitiba/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

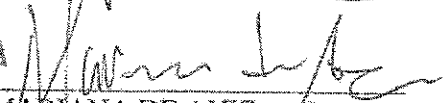
Curitiba/Pr, 17 de agosto de 2016



MARIA MAJOWSKI DE AVIZ

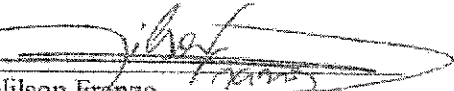


TIAGO DE AVIZ

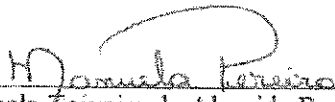


MARIANA DE AVIZ

Testemunhas:




Nilson Franzo
RG 4.048.540-6 SSP/PR



Manuela Teixeira de Almeida Pereira de Aviz
RG 6.269.854-3 SSP/PR

Elaborado por:



Assis Gregorio de Aviz
OAB 10133 Pr - RG 1.520.318-8 SSP/PR

7º TABELIAO
7º TABELIAO
7º TABELIAO

7º TABELIAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

76. TABELADO - DR. ANGELO VULPI NETO
R. Mal Decoro, 230, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA/
AUTENTICIDADE as firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[EP30Gz00]-MARTA MAJORSKI DE AVIZ.....
[EP30J000]-MARIANA DE AVIZ.....
[EP30J000]-NILSON FRANZO.....
[EP304100]-TIAGO DE AVIZ.....
URL: ePbjA . Cz3Yq . yXn8K - blw7D .
F0pEU
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 18 de Agosto de 2016

233-JOSILAINÉ VUKTEL SANTOS
ESCRIVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ONS.BR

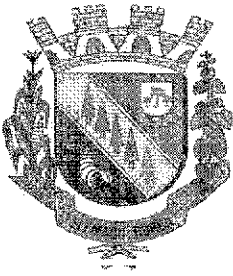
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2016 17:58 SOB Nº 20164966960.
PROTOCOLO: 164966960 DE 19/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601563840. NIRE: 41203845441.
CERNE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

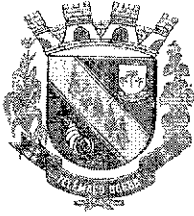
Data: 12/04/2017

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE"**, objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017

DATA: 12/04/2017

PARA: Financeiro

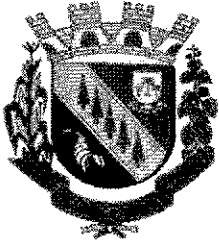
ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: curso denominado "CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE",

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.520.00 (três mil quinhentos e vinte reais).



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



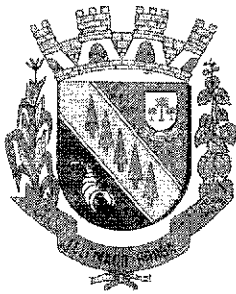
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 12 de Abril de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 035/2017

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Inexigibilidade de Licitação em Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidor Efetivo Atuante na área de Processamento de Dados e Informática.

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da empresa Cerne Informática Ltda. (Softsell) para que o servidor Fabiano Almeida realize curso denominado "CND Certified Network Defense", a ser ministrado entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná. Tal curso, conforme sua programação acostada á documentação, converge claramente com um melhor aperfeiçoamento do servidor em sua área.

Convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente à consulta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

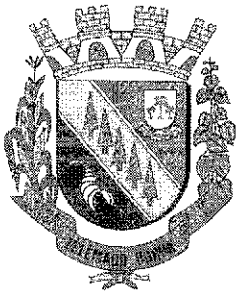
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

pessoal;

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

O servidor Fabiano de Almeida é o Técnico de Processamento de Dados e Informática da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e manifestou interesse em participar do já citado curso em questão. A programação acostada demonstra que a finalidade do curso possui vínculo evidente com as atividades desempenhadas por Fabiano.

No que tange a inexigibilidade de licitação, creio ela se adequar perfeitamente ao caso concreto já que o curso a ser realizado vai de encontro à busca de aperfeiçoamento constante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa. E mais: no momento, nada existe de similar à natureza do curso ofertado na região de Telêmaco Borba ou dela próxima. Desta forma, nasce a justificativa legal que se refere à inexigibilidade licitatória.

Por fim, convém mencionar que foi juntada toda a documentação da empresa prestadora do curso exigida pelos dispositivos legais, como também, já foi juntada pelo servidor responsável, declaração de existência da devida dotação orçamentária.

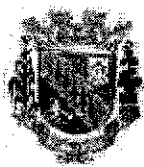
Assim, não existindo óbice, manifesto-me pela procedência do pedido e pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do Art.25 c/c Art. 13 da Lei 8666/93.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 13 de abril de 2017.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2017

OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE.

CONTRATADA: CERNE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 02.339.850/0001-44

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

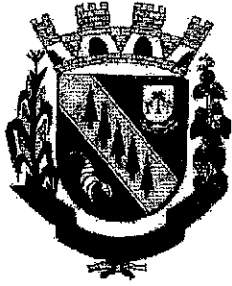
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de abril de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 18/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CERNE INFORMÁTICA LTDA ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguacu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CERNE INFORMÁTICA LTDA ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 02.389.850/0001-44, localizada à Rua Emiliano Perneta, 680, 9º andar - Centro, Curitiba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 1.541.981-4 e do CPF nº 265.951.170-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de curso técnico e aperfeiçoamento na área de informática para o servidor Fabiano de Almeida, denominado "CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE" nas datas de 24 a 28 de abril de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme as condições dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telmacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato;
- Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, concedendo o respectivo diploma ao participante;
- Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 e CPF 566.037.209-06


CERNE INFORMÁTICA LTDA ME

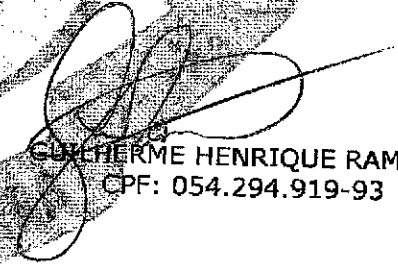
CNPJ 02.339.850/0001-44

MARIA MAJÓWSKI DE AVIZ

RG 1.541.981-4 e CPF 265.951.170-53

testemunhas


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GYLHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



Social Especial e Gestão do SUAS.
Telêmaco Borba, 13 de abril de 2017.

ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 17449/2017
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 014/2017
OBJETO: CURSO DE SOLDADOR
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DIAS APÓS O TÉRMINO DO CURSO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ N.º 03.776.284/0016-87
VALOR GLOBAL: R\$ 44.460,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 407 | 09.003.11.333.2201.2060.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE abril de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO N.º: 17451/2017
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 015/2017
OBJETO: CURSO DE MECÂNICO DE FREIOS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DIAS APÓS O TÉRMINO DO CURSO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ N.º 03.776.284/0016-87
VALOR GLOBAL: R\$ 23.540,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|----------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 407 | 09.003.11.333.2201.2060.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE abril de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AFT5953 | 279150NIC0001552 | 12/04/2017 | 50020 | R\$ 195,23 |
| AKH2009 | 279150NIC0001553 | 12/04/2017 | 50020 | R\$ 195,23 |

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de 12 a 13 de Abril de 2017.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| DATA | PLAÇAS |
|-------|---|
| 12.04 | HPP1810, EIZ9794, AMY7535, BJH2306, DPS4478, PVA6188, OLQ3467, AZZ9347, AQZ6258, AJW5718, DHH7664 |
| 13.04 | AXN8594, BQF8641, AFU3957, AZC0819, ASD1415, ALD6201, EIZ9794, LLM7855, AMG4547, NDU4000, DQB8650, ASQ9712, ASQ9712 |

Telêmaco Borba, 17 de Abril de 2017.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato n° 06/2017 – Processo de Dispensa n° 05/2017
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: EDITORA DIÁRIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME
Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação da duração do Contrato disposta na cláusula décima segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2017. Portanto, fica modificada a duração do Contrato, sendo ele prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do final da vigência prevista no contrato original.
Data: 21/03/2017

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 05/2017
OBJETO: Capacitação de um servidor no curso: CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE.
CONTRATADA: CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 02.339.850/0001-44
VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de abril de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 18/2017
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: CERNE INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Prestação de curso técnico e aperfeiçoamento na área de informática para o servidor Fabiano de Almeida, denominado "CND CERTIFIED NETWORK DEFENSE" nas datas de 24 a 28 de abril de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, conforme as condições dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 05/2017.
Valor Total: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
Data: 13/04/2017

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n.º 48 de 17 de janeiro de 2017, julgou vencedora as empresas:

- C V B CONSTANSKI E CIA LTDA. ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

| DESCRIÇÃO |
|--|
| Aquisição de material de expediente, itens 01, 03, 05, 06, 07, 16 e 17, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 5.300,68 (cinco mil trezentos reais e sessenta e oito centavos) |

- CARLOS ALBERTO BUSS NET.COM ME
CNPJ: 04.077.696/0001-05

| DESCRIÇÃO |
|--|
| Aquisição de material de expediente, itens 02, e 11, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) |

- J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 17.672.613/0001-78

| DESCRIÇÃO |
|---|
| Aquisição de material de expediente, itens 18, 19 e 20, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 317,30 (trezentos e dezessete reais e trinta centavos) |

- WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44

| DESCRIÇÃO |
|--|
| Aquisição de material de expediente, itens 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 21 e 22, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) |

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 13 de abril de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente